



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 056/2026  
DE 08 DE JUNHO DE 2026.

**Dispõe sobre atualização monetária para auxílio financeiro a atletas e associação conforme Lei Municipal nº 2.010/2023.**

O Prefeito do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o dispositivo do § 1º e § 2º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.010 de 19 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO**, o resultado obtido da Correção da INPC exercício de 2025 (IBGE);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam atualizados os valores dos auxílios financeiros concedidos a atletas em conformidade com o dispositivo do § 1º e § 2º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.010 de 19 de abril de 2023, conforme variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período de 04/2025 a 04/2026.

**Parágrafo único.** O percentual de reajuste aplicado corresponde a 4,61% (quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento), conforme divulgado pelo IBGE para o período referido.

**Art. 2º** Os novos valores dos auxílios passam a ser os seguintes:

**I – Custeio das despesas para atletas e artistas para competição regional, nacional e internacional:** valor mínimo de R\$ 726,26 (setecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos); e valor máximo de R\$ 3.631,30 (três mil seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos).



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**VILA RICA**  
**PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

**II - Custeio das despesas para Associações esportivas e culturais para competição regional, nacional e internacional:** valor mínimo de R\$ 1.452,52 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); e valor máximo de R\$ 22.312,17 (vinte e dois mil trezentos e doze reais e dezessete centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 08 de junho 2026.

  
JOÃO SALOMÃO PIMENTA  
Prefeito Municipal  
Gestão 2025/2028